



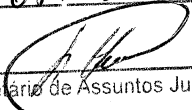
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE LARANJEIRAS**

**LEI MUNICIPAL N.º 963/2012**

**De 07 de março de 2012.**

certifico que a publicidade deste ato foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina o art. 86 § 1º Lei Orgânica do Município.

EM, 07/03/2012

  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Reconhece como de utilidade pública a Associação Escola de Música Santa Bárbara, desta cidade.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 67, inciso XXII da LOM – Lei Orgânica Municipal de Laranjeiras.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Escola de Música Santa Bárbara, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua da Independência nº 10, centro, nesta cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, portadora de CNPJ: 13.178.788/0001-72, com fundação em 15/12/2010 e ata registrada no Cartório do 2º Ofício desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, em Laranjeiras (SE), 07 de março de 2012.**

  
**Maria Ione Macedo Sobral**  
**PREFEITA MUNICIPAL**